



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 449 , DE 13 DE agosto DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR, *ex officio*, o servidor **SERGIO AUGUSTO ALVARIZA DOS REIS**, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, em razão de ter tomado posse e não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do art. 15, § 1º e 2º, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e art. 34, parágrafo único, inciso II, ambos da Lei nº 8.112/90, combinado com os art. 5, *caput*, e 6, parágrafo único, da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE